



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº. 067/2025-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente
resolução foi publicada no site
<http://www.cce.uem.br/>, no
dia 26/08/2025.

**Aprova o Relatório Final das Licenças
Sabáticas do servidor docente Mauro Luciano
Baesso.**

Marta Satiko Kira Peron,
Secretária do CCE.

Considerando o contido no e-Protocolo nº. **20.969.311-9**;
Considerando o Artigo 18 da Lei Estadual no 11.713, de 07/05/1997;
Considerando a Resolução nº. 103/2016-CAD;
Considerando a Resolução nº. 081/2023-CI/CCE;
Considerando a Resolução nº. 082/2023-CI/CCE;
Considerando a Resolução nº. 020/2025-DFI.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO
A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Final das Licenças Sabáticas consecutivas do **Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso** realizado no exterior com projeto intitulado “Imagem Fototérmica no Infravermelho para Identificação e Diferenciação de Neoplasias Malignas de não Malignas”, no período de 01/12/2023 a 30/11/2024, no Photon Science Institute da Universidade de Manchester (UK).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 22 de agosto de 2025.

Diogo Francisco Rossoni
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em
02/09/2025.
(Art. 95 - § 1º do Regimento
Geral da UEM)